



Câmara  
/

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**LEI Nº 3.275 DE 01 DE março DE 2012.**

Projeto de Lei nº 007/2012, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

“Dá nova denominação a via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Alameda Águas Quentes, desde o seu cruzamento com a MT-100, a partir do bairro Recanto das Acácias, até o Balneário das Águas Quentes, passa a denominar-se “ALAMEDA JOAQUINA ARAÚJO GUIRRA”.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de março de 2012.

**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 141/1996

*M. Zolner*  
03.05.12